CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB)

Município de Uruçuí - Estado do Piauí

Criado sob a égide da Lei Municipal nº 802, de 26 de Março de 2021

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE REGULARIDADE FINANCEIRA

COMPETÊNCIA: AGOSTO DE 2026

1. RELATÓRIO DE CONTEXTUALIZAÇÃO E ADMISSIBILIDADE

No uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 24 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, c/c a Lei Municipal nº 802/2021, este Colegiado do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) procedeu à análise minuciosa dos documentos de prestação de contas, demonstrativos bancários e relatórios de execução orçamentária emitidos pelo Poder Executivo Municipal de Uruçuí - PI, relativos à competência do mês de **agosto do exercício financeiro de 2026**.

O escopo desta auditoria compreende a verificação do fluxo de ingressos, da destinação dos recursos vinculados, da retenção e recolhimento tempestivo de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como o atingimento proporcional e progressivo dos índices constitucionais e legais obrigatórios de aplicação no desenvolvimento do ensino básico e valorização de seus profissionais.

2. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO FINANCEIRO E SALDOS

Os recursos encontram-se centralizados na conta bancária oficial e exclusiva do Fundo, mantida junto ao Banco do Brasil S/A, sob o **nº 44.453-7, Agência 0596-7**. A movimentação financeira consolidada do mês de agosto de 2026 apresenta conciliação com os extratos consolidados do Portal de Demonstrativos do Banco do Brasil, conforme o quadro abaixo:

Especificação Detalhada da Movimentação Bancária	**Valores (R$)**
A. Saldo Financeiro do Exercício Anterior (Transposição de 2025)	R$ 489.856,06
B. Receita Corrente de Repasses Oficiais do Fundo (Agosto)	R$ 2.748.415,16
C. Rendimentos de Aplicação Financeira (BB Curto Prazo em Agosto)	R$ 16.638,73

Digitalizado com CamScanner

Especificação Detalhada da Movimentação Bancária	Valores (R$)
D. Disponibilidade de Crédito Total Acumulada no Exercício (Até Agosto)	R$ 22.969.025,61
E. Total de Despesas Liquidadas e Pagas no Mês de Agosto (Saídas Efetivas)	R$ 2.639.008,76
F. Total Acumulado de Saídas/Despesas (Até Agosto)	R$ 20.803.984,43
G. Saldo Remanescente em Conta Corrente / Aplicação (Disponível em 31/08/2026)	R$ 2.164.890,23

O montante total acumulado de repasses creditados até agosto inclui as quotas da Complementação VAAF (R$ 5.522.912,96), Complementação VAAT (R$ 426.293,18), Complementação VAAR (R$ 1.534.441,04) e Recurso Escola Tempo Integral (R$ 28.762,50). Registram-se também os ajustes negativos ocorridos nos meses anteriores e o acerto de VAAT no valor de R$ 150,05 realizado em 31/08/2026, bem como os estornos ocorridos em fevereiro/2026 (R$ 4.563,33).

3. ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS COLETIVOS E DESPESAS

3.1. Folha Salarial - Valor Líquido

No que tange ao custeio da folha de pagamento geral da Educação, os recursos do FUNDEB absorveram, no mês de agosto, R$ 2.482.330,93 (equivalente a 63,30% do montante global de R$ 3.921.442,69 despendido pelo município com pessoal, excluídos terceirizados). Os desembolsos líquidos de salários ocorreram em **27/08/2026**, perfazendo o total de **R$ 1.400.507,43**, discriminados por lotes no extrato bancário:

- **Professor (Ensino Fundamental):** R$ 982.444,78
- **Fomento Tempo Integral CRECHE JOANA:** R$ 117.212,00
- **Fomento Tempo Integral CENTI. J.C.F:** R$ 114.170,80
- **Fomento Tempo Integral G.N. D:** R$ 79.144,20
- **Fomento Tempo Integral B.B. L:** R$ 58.449,46
- **Professor EJA:** R$ 40.185,97
- **Professor Municipal (Ensino Infantil II):** R$ 8.900,22

Digitalizado com CamScanner

3.2. Encargos, Retenções e Obrigações Acessórias

Foi verificada a quitação das obrigações acessórias, encargos e retenções na fonte referentes às folhas de pagamento no mês de agosto:

- **Pensões Alimentícias (27/08/2026):** Transferências para Hildeane Martins Lima (R$ 499,88) e Deuzilene da Silva Souza (R$ 920,55), relativas às deduções na folha de professores do Ensino Fundamental.
- **Empréstimos Consignados (05/08/2026):** Repasses referentes às retenções da folha de julho quitados com exatidão — Banco do Brasil (R$ 201.502,59) e Caixa Econômica Federal (R$ 109.956,70).
- **Contribuições Previdenciárias - INSS (19/08/2026):** Quitação das guias DARF (parte Segurado e Patronal) relativas à competência de julho de 2026, totalizando os seguintes valores por lote: Prof. Ensino Fundamental (R$ 387.650,50); Fomento Tempo Integral CENTI. J.C.F (R$ 39.341,22); Fomento Tempo Integral Creche Joana (R$ 35.992,07); Fomento Tempo Integral G.N. D (R$ 33.054,73); Fomento Tempo Integral B.B. L (R$ 21.826,30); Prof. EJA (R$ 14.320,22) e Prof. Ensino Infantil II (R$ 2.095,75).
- **Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (12/08/2026):** Recolhimento no valor de **R$ 226.289,72** à conta do Tesouro Municipal (ref. julho/2026), em cumprimento ao art. 158, I, da Constituição Federal.
- **Contribuição Sindical (05/08/2026):** Repasse da mensalidade sindical de julho no valor de **R$ 8.373,27** ao SINSERMU.

3.3. Outras Despesas Operacionais e Ações Fomentadas

No mês de agosto, registraram-se desembolsos com a manutenção e abastecimento da frota de ônibus do transporte escolar urbano (competência 07/2026) no montante líquido/bruto de R$ 94.070,56 (31/08/2026 - Bamex Benefícios).

Com recursos da **Complementação VAAR**, foi quitada em 06/08/2026 a quinta parcela do contrato com a empresa **Resolve Consultoria e Editora Ltda** no valor de R$ 62.607,27 (sendo R$ 59.602,12 da transferência líquida + R$ 3.005,15 de impostos retidos), referente a serviços técnicos especializados para o Projeto Borboleta.

4. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDICIONALIDADES CONSTITUCIONAIS

Digitalizado com CamScanner

4.1. Limite Mínimo dos Profissionais da Educação (Artigo 26 da Lei nº 14.113/2020)

Para a verificação acumulada do período de **Janeiro a Agosto de 2026**:

- **Disponibilidade Financeira Total do Fundo:** R$ 22.969.025,61.
- **Dedução Obrigatória (Complementação VAAR):** R$ 1.534.441,04.
- **Total de Recursos Considerados para a Base de Cálculo:** R$ 21.434.584,57.
- **Aplicação Efetiva em Pessoal (Profissionais da Educação):** R$ 19.770.625,23.
- **Índice Acumulado Atingido: 92,24%**.

Atesta-se que o município cumpre o limite constitucional obrigatório do FUNDEB 70%.

4.2. Monitoramento da Complementação VAAT e Tempo Integral

- **Complementação VAAT:** Acompanhamento das destinações mínimas para Educação Infantil (meta de 53,03%, conforme Portaria Interministerial MEC/MF nº 11/2026) e Despesas de Capital (meta de 15%, nos termos do art. 27 da Lei nº 14.113/2020).
- **Fomento à Educação em Tempo Integral (EC nº 135/2024):** Cumprimento do percentual mínimo de 4% com a manutenção de matrículas em tempo integral, com alocação em linhas diretas de folha de pagamento (CENTI. J.C.F, Creche Joana, G.N. D e B.B. L).

5. CONCLUSÃO E VOTO RATIFICADOR

Fundamentado no exame dos balancetes, extratos consolidados, comprovantes de recolhimento e relatórios de execução orçamentária do mês de **Agosto de 2026**, este Conselho atesta a integridade e transparência da gestão dos recursos.

Constatando o cumprimento dos parâmetros legais e percentuais constitucionais vigentes, o Conselho Municipal do CACS-FUNDEB de Uruçuí – PI emite **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas mensal da competência de **AGOSTO DE 2026**.

Uruçuí - PI, 15 de setembro de 2026.

Digitalizado com CamScanner

MEMBROS DO CONSELHO

Representantes do poder Executivo Municipal membros da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Julianna Castelo Branco Freitas
CPF: 020.662.653-30
Julianna Castelo Branco Freitas
Suplente: Maria Luiza Soares dos Santos
CPF: 053.685.658-36
Maria Luiza Soares dos Santos
Titular: Antônio Marcos Barbosa de Sousa
CPF: 041.085.033 - 09

Suplente: Maria Gorete Mota
CPF: 578.371.633 - 20
Maria Gorete Mota

Representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Claudia Maria Saraiva Guedes Pontes
CPF: 453.767.003 - 72
Cláudia Mª S. Guedes Pontes
Suplente: Jackson Magnum Rocha Borges
CPF:035.844.263-08
Jackson Magnum R. Borges

Representante dos diretores de Escola de educação Básica Pública:

Titular: Perpetua da Silva Martins
CPF: 217.179.583 - 20
Perpétua da Silva Martins
Suplente: Masciela Ferreira Barros
CPF: 064.844.613 - 17

Representante dos servidores técnico-Administrativo:

Titular: Luís Carlos Lima da Silva
CPF: 962.226.203 - 10
Luis Carlos Lima da Silva
Suplente: Patrícia Maria de Sousa
CPF: 827.927.713 - 72

Representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Francinelde Duarte Messias
CPF: 831.982.373 - 00

Suplente: Marinalva Ferreira
CPF: 030.904.553 - 31

Digitalizado com CamScanner

Juciana Costa de Sousa

Titular: Juciana Costa de Sousa
CPF: 903.062.523 - 68

Suplente: Carlos Eduardo Fernandes Sales
CPF:030.432.643-71

Representantes dos alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Dailsa Pereira dos Santos
CPF: 014.635.322- 61

Suplente: Antônia Kelma de Jesus Tavares
CPF: 729.572.121- 53

Titular: Gessiane Barros Guimarães
CPF: 058.483.163- 33

Suplente: Maria do Carmo das Virgens Mateus
CPF:051.209.763-10

Representante do conselho tutelar:
Titular: Emanuela Alves Pereira
CPF:642.871.143-53

Suplente: Luana Regina da Rocha Monteiro
CPF:013.999.543-93
Luana Regina da Rocha Monteiro

Representante do conselho Municipal de Educação
Titular: Giselia Gomes da Silva Mota
CPF: 306.899.453-53
Giselia Gomes da Silva Mota
Suplente: Rodrigo da Costa Moreira
CPF: 044.115.133- 74
Rodrigo da Costa Moreira

Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Maria da Conceição Nunes
CPF: 200.024.163-87
Maria da Conceição Nunes
Suplente: Edilene Maria dé Araújo
CPF: 578.380.893-87
Edilene Maria de Araújo
Titular: Vita Maria da Rocha Nobrega
CPF:159.610.52320

Suplente: Maria do Perpetuo Socorro Carvalho Gaspar
CPF: 685,386.263-53
Maria do Perpétuo Socorro Carvalho Gaspar

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR - ***.*68.723-** - 12/11/2026 08:28:35
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.*18.503-** - 12/11/2026 08:28:45

Digitalizado com CamScanner